COOPERFEMSA

Fazendo o melhor por você

Guia do Cooperado

SUMÁRIO

Contatos 4

Sobre a COOPERFEMSA..... 6

Por que se Cooperar? 8

Capitalização..... 10

Empréstimos 14

Sobras..... 17

Soluções Digitais 18

Principais Parcerias 20

Parcerias Educacionais 21

Clube de Vantagens..... 21

Compra Cooperada 22

Consultoria Jurídica..... 24

Educação Financeira..... 26

Comparativo Bancos x Cooperativas.....28

Ouvidoria / Canal de Denúncia 29

CONTATOS

• Endereço da Sede - SÃO PAULO/SP

Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 - Jurubatuba
CEP 04675-901

(11) 2102-5747 / 5748 / 5541 / 6492 | 98816-6009

• Postos de Atendimento

PAC BELO HORIZONTE/MG
(31) 2101-7618 | 98467-7397

PAC JUNDIAÍ/SP
(11) 3308-2990 | 99184-2496

PAC CURITIBA/PR
(41) 2109-2012 | 2109-5851 | 98844-7797

PAC PORTO ALEGRE/RS
(51) 3349-8740 / 8739 / 8783 | 99439-6318

PAC ANTÔNIO CARLOS/SC
(48) 3272-8326 | 98815-1477

- **Fale Conosco:** sac.cooperfemsa@kof.com.mx
- **Site:** www.cooperfemsa.com.br
- **Redes Sociais:** /cooperfemsa

SOBRE A COOPERFEMSA

A COOPERFEMSA é uma instituição financeira sem fins lucrativos, fiscalizada e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Conta também com o acompanhamento de três auditorias distintas.

Composta por funcionários do Grupo FEMSA Brasil e Grupo Solistica, a COOPERFEMSA, em nome do bem comum, contribui para o exercício de uma atividade econômica que não visa lucro.

Auxilia os Cooperados a administrarem suas finanças, incentiva a pouparem seus recursos financeiros, oferece linhas de crédito com juros mais acessíveis e uma série de outros benefícios, e ainda poderá creditar no capital dos cooperados que tomaram empréstimos, parte dos juros pagos a título de sobras.

Fundada em 1972, a COOPERFEMSA conta com mais de **12.500 Cooperados.**

POR QUE SE COOPERAR?

Portabilidade de crédito com **juros reduzidos.**

Constituição de uma reserva com **rendimentos superiores** à poupança (remuneração pela TAXA SELIC).

Crédito Consignado com **juros baixos** (taxas menores do que as praticadas pelo mercado). Tudo rápido e sem burocracia.

Soluções Digitais via **APP** e **Internet Banking.**

Como a Cooperativa não visa lucro, **parte dos juros pagos no ano poderá voltar para o cooperado**, o que na prática reduz ainda mais seus custos. **Ex.** no ano de 2020, a cada R$ 1.000,00 pagos a título de juros, o Cooperado recebeu de volta R$ 364,71, sendo integralizado no capital.

Praticidade de desconto em folha.

TotalPass - descontos em diversas academias (Smart Fit,Bio Ritmo, Nós e muito mais)

Não há cobrança de nenhum tipo de taxa de administração.

Descontos em **cinemas, parques e teatros.**

Vale-Presente virtual para o Bebê no valor de R$100,00

Descontos em **Instituições de Ensino.**

Descontos em **seguros automotivos** e **residenciais.**

Descontos em **agências de viagens, lojas, restaurantes etc.**

CAPITALIZAÇÃO

O Cooperado pode optar por um depósito mensal descontado em folha de pagamento de, no mínimo, 2% do salário mínimo vigente, e, no máximo, o valor correspondente à sua margem consignável disponível.

Para os associados que necessitarem de maior limite de crédito, ou que quiserem manter seus investimentos na Cooperativa, existe ainda a possibilidade de aporte espontâneo de capital, realizado por meio de transferência bancária.

O Cooperado pode solicitar aumento ou redução do valor depositado mensalmente a qualquer momento. A data de corte para alteração é dia 14.

Remuneração de Capital

Ao final de cada exercício (1 de janeiro a 31 de dezembro), após o encerramento do Balanço e reunião do Conselho de Administração, será deliberada a remuneração do Capital, conforme legislação vigente.

Tal distribuição poderá ser incorporada ao capital, ou eventualmente paga total ou parcialmente ao Cooperado, de acordo com as regras de liquidez no momento.

Política de Desligamento

A devolução do capital depositado obedecerá às normas do Estatuto Social e Regimento Interno da Instituição. Serão observadas as seguintes condições definidas pelo Conselho de Administração:

1. O resgate do capital terá como prazo o dia 14 de cada mês, e só será efetuado após a chegada do documento original na sede da Cooperativa. Após esta data a devolução ficará para o próximo mês.

2. Aos Cooperados ativos que se desligarem espontaneamente da Cooperativa, a devolução do capital será feita em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, através de crédito em conta corrente do associado. Somente para os ex-Cooperados que perderam o vínculo empregatício com a empresa, o capital corrigido será devolvido de uma única vez em rescisão.

3. O valor da parcela mensal de resgate do capital não poderá ser inferior a R$ 200,00 (duzentos reais). Os juros ao capital dos Cooperados desligados serão calculados mês a mês e pagos juntamente com as parcelas depositadas em conta corrente. O saldo de capital ainda não pago também será corrigido e restituído junto com a última parcela.

Os pedidos de desligamento passarão por avaliação e aprovação interna.

Na data do desligamento o associado deverá ter liquidado todas as operações de crédito, não podendo utilizar o saldo de capital para liquidar parcial ou totalmente o saldo devedor de empréstimo, e deixará de ter acesso a todos os serviços, produtos, benefícios, campanhas e promoções oferecidas pela COOPERFEMSA

O associado que pediu desligamento da Cooperativa poderá retornar à sociedade somente após o resgate da última parcela do capital, desde que preencha as condições estabelecidas para a admissão, definidas no Estatuto Social e Regimento Interno.

Serão avaliados como exceção os casos onde o Cooperado poderá permanecer como associado e retirar parte de seu capital, obedecendo às regras de liquidez da Instituição. Os casos elegíveis são:

1. Compra de imóveis;
2. Doenças graves;
3. Acidentes graves;
4. Prejuízos causados na residência provocado por enchentes ou temporais.

Todos os casos precisam de comprovação.

Todos os casos de desligamentos e resgates parciais estarão vinculados ao Estatuto Social e às regras de Liquidez da Instituição.

EMPRÉSTIMOS

Cooperados com menos de seis meses de Empresa:

Os Cooperados com tempo de empresa abaixo de 180 dias poderão solicitar empréstimos através da linha de crédito Boas Vindas. Para liberação do crédito, será necessário possuir uma capitalização de 2% do salário mínimo vigente. O valor do empréstimo fica limitado a uma vez o valor do salário do solicitante, e o desconto da parcela não poderá exceder a margem consignável determinada pelo RH da empresa (Cumulativo a todos os descontos da Cooperativa).

Cooperados com mais de seis meses de Empresa:

Os Cooperados com mais de seis meses de empresa poderão solicitar empréstimos, com base no saldo de capital, salário e de margem consignável. O desconto da parcela, porém, não poderá ser superior à margem consignável determinada pelo RH (cumulativo a todos os descontos da Cooperativa).

Linhas de Crédito

PESSOAL

Taxas a partir de **1,49% a.m.** confira! Para fazer uma simulação acesse o internet banking:

https://ibanking.cooperfemsa.com.br/syscoopweb/cooperfemsa/login#/

Obs: Para empréstimos de até R$ 20 mil, não é necessário encaminhar o contrato assinado. Todo o processo é feito diretamente pelo aplicativo e você poderá assinar utilizando sua senha eletrônica ou biometria. Para empréstimos de valor superior a R$ 20 mil, a assinatura também será eletrônica, porém através de plataforma de assinatura contratada pela cooperativa.

*As taxas de juros são definidas com base no valor de crédito solicitado e limitado pela margem consignável.

*Empréstimos sujeito a análise de crédito.

BOAS VINDAS

Parcelamento

01 a 36 parcelas **2,25% a.m.**

Para cooperados com menos de 6 meses de empresa.

Obs: Na linha de crédito Boas Vindas, você consegue emprestar até o valor do seu salário, sem precisar fazer o aporte para aumentar o capital e tem até 36 meses para pagar!

*Sujeito a análise de crédito e de margem consignável.

EDUCAÇÃO

Parcelamento

01 a 12 parcelas **0,80% a.m.**

13 a 24 parcelas **1,04% a.m.**

25 a 36 parcelas **1,47% a.m.**

*Sujeito a análise de crédito e de margem consignável.

GARANTIDA

Parcelamento

01 a 48 parcelas **0,68% a.m.**

*Sujeito a análise de crédito e de margem consignável.

Em caso de refinanciamento consulte a taxa na COOPERFEMSA.

SOBRAS

Na COOPERFEMSA, parte dos juros pagos poderá voltar para você, por meio da distribuição de sobras. Isso acontece porque as cooperativas, diferentemente dos bancos, são instituições financeiras que não visam lucro. Por este motivo, tudo o que sobra poderá retornar ao cooperado. Em caso de distribuição das sobras, há uma redução dos juros pagos efetivamente pelo cooperado.

Ao final do exercício contábil, havendo sobras apuradas, elas poderão ser distribuídas, de acordo com o deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada anualmente.

SOLUÇÕES DIGITAIS

Para proporcionar comodidade e praticidade aos seus Cooperados, a COOPERFEMSA oferece soluções digitais que permitem a cada um acompanhar a evolução do seu capital acumulado, verificar saldos e extratos de seus empréstimos, simular e contratar novos empréstimos, e ainda emitir seu Informe de Rendimentos. São elas:

APP

Baixe seu APP nas lojas virtuais Apple Store ou Play Store.

Facilidades de contratação: para empréstimos de até R$ 20 mil, não é necessário encaminhar o contrato assinado. Todo o processo é feito diretamente pelo aplicativo e você poderá assinar utilizando sua senha eletrônica ou biometria. Para empréstimos de valor superior a R$ 20 mil, a assinatura também será eletrônica, porém através de plataforma de assinatura contratada pela cooperativa.

Download na App Store

Disponível na Google Play

Internet Banking

Acesse o site www.cooperfemsa.com.br e clique no botão Internet Banking, localizado no canto superior direito da tela.

Para acessar:

- Informe seu CPF.
- Se não for seu primeiro acesso, digite sua senha de 6 dígitos.
- Se for seu primeiro acesso, clique em "Solicitar nova senha". Na tela seguinte, informe sua data de nascimento e e-mail. Depois disso, clique em "Enviar". A sua senha temporária de acesso será enviada ao e-mail, crie uma nova senha com 6 dígitos na sequência.

*Mantenha seu cadastro sempre atualizado.

PRINCIPAIS PARCERIAS

- **Harmonia Seguros** com até 35% de desconto.
- **Universidade FIA –** 30% nos cursos de pós- graduação e MBA
- **Universidade Puc Minas –** 15% nos cursos de pós- graduação e MBA
- Nova parceria com a **T0TALPASS,** com acesso a todas as unidades Smart Fit, Bio Ritmo, e outras academias credenciadas, com planos a partir de R$ 69,90 por mês.
- **Mackenzie** – O desconto de 30% na pós-graduação foi ampliado aos cursos de graduação e 15% nos cursos de mestrado

PARCERIAS EDUCACIONAIS

- Oferece parcerias com instituições de ensino, como escolas, Faculdades e Universidades nos cursos técnicos, cursos de curta duração, graduação, pós graduação e MBA.
- Desconto em escolas de idiomas.
- Desconto em intercâmbio.

CLUBE DE VANTAGENS

- Contamos com uma ampla rede de Parceiros com inúmeras lojas on-line nos mais diversos segmentos como **gastronomia, viagens, educação, vestuário, lazer e entretenimento.**

COMPRA COOPERADA

- Nas parcerias de compra cooperada, você pode contar com produtos e serviços com descontos exclusivos para cooperados. Confira a lista dos principais Parceiros:

COMPRA CERTA

- Através do COMPRA CERTA, adquira toda linha Brastemp, Consul e Kitchen Aid com descontos especiais para o cooperado.

SUGGAR ELETRODOMÉSTICOS

- A COOPERFEMSA e a Suggar se uniram para oferecer inúmeras vantagens para você.

SHOPCLUB ELECTROLUX

- Até 50% de desconto!
- shopclubelectrolux.parceriasonline.com.br/cooperfemsa

CONSULTORIA JURÍDICA

A COOPERFEMSA em parceria com escritório de advocacia oferece ao cooperado orientação jurídica totalmente gratuita.

As principais áreas atendidas são: Direito Civil, Comercial, Imobiliário, Família e Sucessões. O benefício oferecido inclui consultas com duração de 1 hora, que poderão ser feitas pessoalmente para cooperados da Grande São Paulo e para as demais regiões, via e-mail, telefone ou vídeo conferência.

O formulário de solicitação está disponível em nosso site:

https://cooperfemsa.com.br/wp-content/uploads/2019/12/COOPERFEMSA_INSCRICAO_PARA_CONSULTORIA_JURIDICA_18-12.pdf

preencha e encaminhe digitalizado para
sac.cooperfemsa@kof.com.mx

Caso haja a necessidade do ingresso de uma Ação Judicial, o cooperado poderá contratar o escritório parceiro, ou escritório de sua confiança, e financiar o valor da ação pela COOPERFEMSA.

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Hoje em dia a Educação Financeira é uma necessidade para todos os consumidores, ela não se resume em aprender a economizar, cortar gastos e acumular dinheiro. Muito mais que isso, ensina a buscar melhor qualidade de vida, no presente e no futuro, proporcionando a segurança financeira necessária para aproveitar os prazeres da vida e ao mesmo tempo obter uma garantia para eventuais imprevistos.

Com o objetivo de auxiliar a vida financeira do cooperado e de sua família, a COOPERFEMSA disponibiliza em seu site um espaço exclusivo com dicas e orientações para tornar a vida financeira do cooperado mais saudável e próspera.

Planilha de Educação Financeira

Para trazer resultados na gestão do seu dinheiro, você precisará administrá-lo bem. O primeiro passo para uma boa administração é saber para onde vai o seu dinheiro.

Faça isso através da Planilha Orçamento em Dia da COOPERFEMSA.

Acesse: www.cooperfemsa.com.br/educacao-financeira

COMPARATIVO BANCOS X COOPERATIVAS

BANCOS	COOPERATIVAS DE CRÉDITO
São sociedades de **capital**	São sociedades de **pessoas**
Gestão feita por **acionistas e controladores externos**	Gestão feita pelos **próprios cooperados**
Distribuição de **lucros** aos **acionistas**	Distribuição de **sobras financeiras aos cooperados**
Crescem por **competição**	Crescem por **parcerias**
Juros podem chegar a mais de **300% ao ano** (cheque especial, rotativo do cartão, por exemplo)	Juros drasticamente **mais baixos**
Clientes são classificados por **faixa de renda**.	**Não discriminam** cooperados em função de renda ou qualquer outro critério
Principal **objetivo é o lucro**	Os **cooperados** são a razão de ser da cooperativa

• **Ouvidoria - 0800 800 5656 -** A Ouvidoria tem como finalidade representar o cooperado em defesa de seus interesses junto à Cooperativa. Para recorrer a Ouvidoria, será necessário ter sua solicitação e/ou reclamação analisada anteriormente pelos canais de atendimento da cooperativa, e que não tenha tido uma solução satisfatória.

• **Canal de Denúncia** - Qualquer pessoa que identificar ou suspeitar da existência de irregularidades deve comunicar o fato por meio do formulário eletrônico que se encontra em nosso site **www.cooperfemsa.com.br**

COOPERFEMSA

Fazendo o melhor por você

#FazendoOMelhorPorVoce

www.cooperfemsa.com.br

/cooperfemsa